

8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE**EDITAIS****EDITAL 33/2014 - ATOS PREPARATÓRIOS - CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS DE VOTAÇÃO (INSEMINAÇÃO) - LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS - LACRAÇÃO DAS URNAS DE LONA – AUDITORIA E CONFERÊNCIA VISUAL NAS URNAS – E OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO**

O Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz Eleitoral da 8ª Zona desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONVOCA e NOTIFICA, através do presente edital, o representante do Ministério Público Eleitoral, o (s) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, os fiscais dos partidos e coligações, e os candidatos, caso queiram, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas eletrônicas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação (flash card) para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona, lacração das mídias dos programas ADH, RED E SA (Ajuste data e hora; Recuperador de Dados e Sistema Apuração respectivamente), e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas no 1º Turno das Eleições Gerais de 05 de outubro do ano corrente, e em 2º turno no dia 26/10/2014, conforme disposto no art. 33 e seguintes da Resolução TSE N.º 23.397/2013 e art. 61 e seguintes da Res. 23.399/13 TSE c/c Art. 133 § 3 Código Eleitoral.

Fica automaticamente convocados e notificados as pessoas descritas no parágrafo anterior para se houver imperiosa e extrema necessidade acompanharem novo procedimento de carga e lacração de Urna Eletrônica, caso a urna original apresente defeito na conferência ou durante os trabalhos eleitorais.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, sito à Av. Del. José Alfredo Hardman, 180 - Parque dos Poderes, neste Município, nos dias 16 a 18 de setembro do corrente ano, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão conforme a necessidade para até às 22:00 hs, ou prorrogado para o dia 19 de setembro, pelo mesmo horário.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 24 de setembro a 27 de setembro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Fórum Eleitoral para o 1º Turno e no período de 22 de outubro a 25 de outubro para o 2º Turno.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 04 de outubro, às 13:00 horas, para observarem e acompanharem, caso queiram, à oficialização do sistema de Gerenciamento/Totalização, que será utilizado para acompanhamento das situações da Urna Eletrônica, transmissão, totalização, tratamento de pendências e rejeições dos arquivos provenientes das mídias de resultado, nas dependências do Rádio Clube Campo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 8ª Zona Eleitoral, aos 20 de agosto do ano de dois mil e quatorze. Eu, Flávio Alexandre Martins Nichikuma, Chefe de Cartório, lavrei e conferi e assino por determinação judicial.

FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA
Chefe de Cartório

11ª ZONA ELEITORAL - RIO BRILHANTE**DECISÕES/DESPACHOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 42-86. 2014.6.12.0011**

AUTOR: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB DE RIO BRILHANTE
(ADV. DR. LUCIANO ALBERTO DE SOUZA, OAB/MS 3439)
INTERESSADO: JUSTIÇA ELEITORAL

Vistos etc. Os autos foram com vista ao Ministério Público Eleitoral que, em seu parecer de f. 174/175, requereu fosse intimado o Requerente para realizar novas diligências a fim de sanar as irregularidades apontadas.

Assim, intime-se o Requerente, para, no prazo de 20 (vinte) dias, sanar as irregularidades apontadas no parecer de f. 174/175. Intime-se. Rio Brilhante/MS, 18 de agosto de 2014.

ALESSANDRO CARLO MELISO RODRIGUES
Juiz Eleitoral – 11ª ZE